



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

PROCESSO:	3215/2017
UNIDADE JURISDICIONADA:	Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras - IPC
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.
SUCATEGORIA:	Auditoria
ASSUNTO:	Fiscalização da Regularidade do Portal de Transparência – Cumprimento da Instrução Normativa n. 52/2017/TCE-RO.
RESPONSÁVEIS:	Levy Tavares , CPF: 286.131.982-87, ex-coordenador do IPC; Éder Carlos Gusmão , CPF: 870.910.622-72, ex-coordenador do IPC; Dhimes Marques dos Santos , CPF: 802.238.422-49, ex-coordenador do IPC;
MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO	Concomitante/Posterior
RELATOR:	Conselheiro Wilber Carlos dos Santos Coimbra

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO/ CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cuidam os presentes autos de análise de defesa relativa à fiscalização do Portal de Transparência do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras – IPC, realizada no exercício de 2019, para verificação do cumprimento pela autarquia da legislação de transparência, em especial a IN nº 52/2017/TCE-RO, alterada pela IN n. 62/2018/TCE-RO.

2. HISTÓRICO DO PROCESSO

2. Em fiscalização preliminar ao sítio eletrônico do instituto, o Corpo Técnico, por meio do relatório técnico inicial¹ constatou que o Instituto não possuía Portal de transparência, tendo sido seu índice avaliado como crítico, com a nota de 0,58%.

¹ Documento ID 484816;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

3. Por meio da Decisão Monocrática nº. 222/2017/GCWCS² o Conselheiro Relator Wilber Carlos dos Santos Coimbra concedeu prazo de 60 (sessenta) dias para que o responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Castanheiras/RO oferecesse as razões de justificativa em face dos apontamentos realizados pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.
4. Conforme Certidão Técnica,³ o interessado/responsável **Levy Tavares** apresentou sua manifestação tempestivamente.
5. Em nova análise ao Portal do Instituto, o Corpo Técnico concluiu⁴ pela inexistência de Portal de Transparência para divulgação das informações do IPC.
6. Os autos foram encaminhados ao Conselheiro Relator, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, que, por meio da Decisão Monocrática nº 311/2017/GCWCS, concedeu mais 60 (sessenta) dias para que os responsáveis apresentassem suas justificativas.
7. Conforme Certidão Técnica⁵, o interessado/responsável **Levy Tavares** apresentou sua manifestação tempestivamente.
8. Os autos foram novamente analisados, tendo a Unidade Técnica concluído pela inexistência de sítio ou Portal eletrônico para divulgação das informações de interesse coletivo ou geral produzidas ou custodiadas pelo Instituto de Previdência de Castanheiras, em afronta a toda a legislação de transparência, falta grave que, segundo sugeriu o corpo técnico, ensejaria a aplicação de multa.
9. Em seguida, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº. 199/2018-GPEPSO⁶, opinou por: **registrar** os achados junto ao SICONV, **registrar** o índice de 0,00%, **aplicar** de multa ao Senhor **Levy Tavares**, CPF nº 286.131.982-87, Coordenador do Instituto de Previdência de Castanheiras e **determinar** para que o IPC promovesse as adequações para sanar as irregularidades indicadas pelo Corpo Técnico.
10. O Relator, por meio da Decisão Monocrática n. 188/2018/GCWCS, considerando que o responsável, senhor **Levy Tavares**, veio aos autos informar que o Instituto não dispunha de recursos financeiros para ter seu próprio Portal e que, por isso, iria hospedar seu Portal no sítio eletrônico da Prefeitura de Castanheiras, concedeu novo prazo de 15 (quinze dias) para que o senhor Levy Tavares anexasse, caso, assim desejasse, documentos que comprovassem o que alegou nas manifestações precitadas e, ainda, apresentasse um cronograma de trabalho para implementação do Portal de Transparência do IPC, bem como tecesse as considerações finais que reputasse necessárias ao esclarecimentos dos apontamentos consignados nas ultimas análises técnica (ID 596255) e ministerial (ID 620465), em homenagem ao princípio da razoabilidade.

² Documento ID 488291

³ Documento ID 529079

⁴ Documento ID 543279

⁵ Documento ID 578825

⁶ Documento ID 620465



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

11. Na derradeira análise⁷, o corpo técnico verificou que o Portal de Transparência do Instituto de Previdência de Castanheiras alcançara um índice de 59,45%, considerado mediano.
12. O nobre Relator Conselheiro Relator Wilber Carlos dos Santos Coimbra, por meio da Decisão Monocrática DM0044/2019-GCWSC⁸, determinou que os agentes responsáveis adotassem as medidas necessárias à regularização integral do Portal, em um prazo fixado de 60 (sessenta) dias, sob pena de aplicação da sanção prevista no artigo 55, II e IV, da Lei Complementar n. 154/96.
13. Em cumprimento à Decisão, foram encaminhados os mandados de audiência n° 74/19⁹, 75/19¹⁰ e 76/19¹¹ ao ex-presidente, Senhor **Levy Tavares**, ao Presidente do Instituto de Previdência de Castanheiras, Senhor **Éder Carlos Gusmão**, e ao Coordenador do Instituto de Previdência de Castanheiras, Senhor **Dhiemes Marques dos Santos**, respectivamente, para a devida ciência da Decisão Monocrática DM0044/2019-GCWSC.
14. Conforme Certidão Técnica¹² de 14/06/2019, os interessados/responsáveis Levy Tavares, Éder Carlos Gusmão e Dhiemes Marques dos Santos apresentaram suas manifestações tempestivamente.
15. Dessa forma, foi constatado que remanesciam infringências que comprometiam a transparência da gestão pública. Assim, concluiu-se:

Considerando os testes de auditoria concernentes à obrigatoriedade da promoção do amplo acesso à informação pelo Instituto de Previdência de Castanheiras – ICP, conclui-se pelas irregularidades a seguir transcritas de responsabilidade de **Levy Tavares** – CPF n° 286.131.982-87 – ex-Presidente do Instituto de Previdência de Castanheiras; **Éder Carlos Gusmão** – CPF n° 870.910.622-72 - Presidente do Instituto de Previdência de Castanheiras; **Dhiemes Marques dos Santos** – CPF n° 802.238.422-49 - Coordenador do Instituto de Previdência de Castanheiras, por:

5.1. Descumprimento ao art. 27 da IN n° 52/2017/TCER, por não realizar o registro do sítio oficial e do portal de transparência do Instituto junto ao SIGAP (Item 3.2 deste Relatório Técnico e Item 1, subitem 1.3 da matriz de fiscalização). Informação obrigatória, conforme art. 3°, §2°, II da IN n° 52/2017/TCE-RO;

5.2. Descumprimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal — princípio da publicidade, c/c art. 48-A, I, da LC n° 101/2000 c/c art. 7°, VI, 12.527/2011, c/c 12, II “c” da Instrução Normativa n° 52/TCE-RO/2017, pela não divulgação de informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título (Item 3.5 deste Relatório Técnico e Item 5, subitem 5.10 da Matriz de Fiscalização). Informação obrigatória, conforme art. 3°, §2°, II da IN n° 52/2017/TCE-RO;

⁷ Documento ID n. 735290

⁸ Documento ID n. 746510

⁹ Documento ID n. 750879

¹⁰ Documento ID n. 750880

¹¹ Documento ID n. 750885

¹² Documento ID n. 780980



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

5.3. Descumprimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 12, II, “a”, da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, pela não disponibilização da Relação mensal das compras feitas pela Administração (Material de consumo e permanente). (Item 3.6 deste Relatório Técnico e Item 5, subitem 5.8 da Matriz de Fiscalização); Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

5.4. Infringência aos arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993 c/c, art. 12, II, “b”, da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 por não disponibilizar lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade. (Item 3.7 deste Relatório Técnico e Item 5, subitem 5.9 da Matriz de Fiscalização); Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

5.5. Infringência ao arts. 37, caput, (princípio da publicidade e moralidade), e 39, §6º da CF, c/c art. 48 §1º, II da LC nº 101/2000, c/c arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 13, IV “g” da Instrução Normativa nº. 52/TCERO/2017, por não disponibilizar quanto a diárias: número de diárias concedidas. (Item 3.8 deste Relatório Técnico e Item 6, subitem 6.4.7 da Matriz de Fiscalização); Informação essencial, conforme art. 25º, §4º da IN nº 52/2017/TCE-RO;

5.6. Descumprimento do art. 48, caput, da LRF c/c art. 15, V e VI da IN nº 52/2017/TCE-RO por não disponibilizar: (Itens 3.9 deste Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.5 e 7.6 da Matriz de Fiscalização). Informações Essenciais conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017 TCE-RO;

- Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com os respectivos anexos;
- Atos de julgamento de contas anuais expedidos pelo TCE-RO.

5.7. Infringência ao art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF c/c art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, c/c art 16, da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não apresentar informações sobre suas licitações: (Item 3.10 deste Relatório Técnico e Item 8, subitens 8.1.1 a 8.1.8 da Matriz de Fiscalização). Informações Essenciais conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017 TCE-RO;

5.8. Infringência aos arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 9º, II, da Lei nº 9.717/1998, por não disponibilizar sobre a previdência: (Item 3.11 deste Relatório Técnico e Item 9, subitens 9.1.3 a 9.1.8 da Matriz de Fiscalização). Informações obrigatórias, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

- Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP;
- Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA;
- Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN;
- Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;
- Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;
- O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo;

5.9. Infringência aos arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18 V da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não possibilitar apresentar recurso na hipótese



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso. (Item 3.16 deste Relatório Técnico e Item 13, subitem 13.6 da Matriz de Fiscalização). Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

5.10. Infringência ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 27, §1º, por não haver indicação de autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI (Item 3.17 deste Relatório Técnico e Item 14, subitem 14.1 da Matriz de Fiscalização). Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

5.11. Infringências ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 18, § 2º, II, III e IV da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar: (Item 3.18 deste Relatório Técnico e Item 14, subitens 14.3 a 14.5 da Matriz de Fiscalização). Informações obrigatórias, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

- Relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos; bem como informações genéricas sobre os solicitantes;
- Rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;
- Rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

5.12. Descumprimento aos arts. 42 e 45 da Lei nº 12.527/2011 c/c artigo 19 da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não existir norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado. (Item 3.19 deste Relatório Técnico e Item 15, subitem 15.1 da Matriz de Fiscalização). Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;

16. Na oportunidade, o Corpo Técnico propôs que o Relator recomendasse aos responsáveis pelo Instituto de Previdência de Castanheiras – IPC, que disponibilizassem no Portal:

- Identificação dos dirigentes das unidades;
- Registro de competência;
- Estrutura organizacional (organograma);
- Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);
- Inteiro teor de sua legislação, informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos e versão consolidada dos atos normativos;
- Estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos;
- Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos;
- No caso de pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário;
- Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada;
- Lista de frota de veículos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

- Quanto a licitações: resultado de cada etapa, com divulgação da respectiva ata; inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;
- Quanto a previdência: avaliações atuariais produzidas por auditoria contratadas e relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento;
- Remissão expressa para a norma que regulamente a LAI no Portal de Transparência;
- Informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral;
- Notas explicativas contidas nas situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência;
- Transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via internet e participação nas redes sociais;

17. Assim, retornam os autos para nova análise.

3. ANÁLISE TÉCNICA

18. A unidade apresentou uma justificativa informando que não possui condições administrativas, financeiras e orçamentárias de contratar um servidor, bem como alimentar um portal da transparência.

19. A seguir transcreveremos as infringências remanescentes e as respectivas análises.

20. **3.1. Descumprimento ao art. 27 da IN nº 52/2017/TCER, por não realizar o registro do sítio oficial e do portal de transparência do Instituto junto ao SIGAP.**

21. **Análise:**

22. Nesta nova análise, constatou-se que o RPPS apresenta um *link* de sítio oficial registrado no SIGAP, que, contudo, ao ser selecionado não apresenta informações. Quanto ao *link* referente ao portal da transparência, não há qualquer menção.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

seguro | tce.ro.gov.br/sigap/UnidadeGestora/Visualizar/107

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

Dados Gerais Gestor Contador Controlador Outros Usários

Atualiz

Dados da Entidade

CNPJ: 07.882.164/0001-39
Nome: Instituto de Previdência de Castanheiras - IPAMCAS
Esfera: Municipal
Tipo de Administração: Entidade Previdenciária (RPPS)
Data de Criação: 09/06/2005 **Lei de Criação:**

Outras Informações

Horário de Expediente:
Data de Cadastro: 09/06/2005 **Data de Ativação:** 09/06/2005 **Data de Inativação:**

Endereços e Contatos

Logradouro: Av. jacarandá **Nº 100** **Bairro:** Centro **CEP:** 78.992-000
Telefone: 6934742050 **Telefone 2:** **E-mail:** ipccast@hotmail.com
Sítio Eletrônico Oficial: [Clique aqui](#) **Portal de Transparência:**

SIGAP Visualizar x about:blank#blocked x +

← → ↻ about:blank#blocked

Apps PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

23. Destarte, irregularidade mantida.
24. **3.2. Descumprimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 12, II, “a”, da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, pela não disponibilização da Relação mensal das compras feitas pela Administração (Material de consumo e permanente)..**
25. **Análise:**
26. Nessa nova análise, foi possível observar que há menu próprio para divulgar a informação, “Execução(Despesa)” e submenu “Compras Diretas por Itens”.
27. Porém, não há divulgação de quaisquer informações relativas aos anos de 2020 a 2016. Conforme exemplificado nos *prints* abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/compras-direta-itens

PCCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd... RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Somente A Pagar Somente Passagens Compras Diretas Somente Consumo Somente Permanente

Mês Inicial Movimentação: Janeiro | Mês Final Movimentação: Outubro | Mês Inicial Emissão: Janeiro | Mês Final Emissão: Dezembro

Especificar Programática

PESQUISAR LIMPAR

Compras Diretas por Itens do Exercício de 2020

Última Atualização: 18/08/2020 11:29:09

Sem registros.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/compras-direta-itens

PCCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd... RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

Somente A Pagar Somente Passagens Compras Diretas Somente Consumo Somente Permanente

Mês Inicial Movimentação: Seleccione | Mês Final Movimentação: Seleccione | Mês Inicial Emissão: Janeiro | Mês Final Emissão: Dezembro

Especificar Programática

PESQUISAR LIMPAR

Compras Diretas por Itens do Exercício de 2019

Última Atualização: 18/08/2020 11:29:09

Sem registros.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/compras-direta-itens

PCCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd... RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2018

Somente A Pagar Somente Passagens Compras Diretas Somente Consumo Somente Permanente

Mês Inicial Movimentação: Seleccione | Mês Final Movimentação: Seleccione | Mês Inicial Emissão: Janeiro | Mês Final Emissão: Dezembro

Especificar Programática

PESQUISAR LIMPAR

Compras Diretas por Itens do Exercício de 2018

Última Atualização: 18/08/2020 11:29:09

Sem registros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

28. Dessa forma, registra-se a permanência da irregularidade.
29. **3.3. Descumprimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal — princípio da publicidade, c/c art. 48-A, I, da LC nº 101/2000 c/c art. 7º, VI, 12.527/2011, c/c 12, II “c” da Instrução Normativa nº 52/TCE-RO/2017, pela não divulgação de informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título.**
30. **Análise:**
31. Pois bem.
32. Realizada nova análise, foi possível observar que a unidade, apesar de contar com menu específico para divulgar a informação – “Execução(Despesa)” e “Repasses”, ainda não passou a disponibilizar as informações requeridas relativa aos anos de 2016 a 2020.
33. Conforme exemplificado nos *prints* abaixo.

transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/repasses/despesa

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Repasses

Início > Execução(Despesa) - Repasses

Última Atualização: 22/10/2020 14:39:49

Repasses Recebidos Em 2020 Repasses Enviados Em 2020

Sem registros.

transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/repasses/despesa

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Repasses

Início > Execução(Despesa) - Repasses

Última Atualização: 22/10/2020 14:43:47

Repasses Recebidos Em 2020 Repasses Enviados Em 2020

Sem registros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/repasses/despesa

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd...

MENU oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

Repasses

Início > Execução(Despesa) - Repasses

Última Atualização: 22/10/2020 14:42:11

Repasses Recebidos Em 2019 Repasses Enviados Em 2019

Sem registros.

34. Logo, mantém-se a irregularidade.

35. **3.4. Infringência aos arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993 c/c, art. 12, II, "b", da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017 por não disponibilizar lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade;**

36. **Análise:**

37. Em nova análise ao Portal de Transparência do Instituto de Previdência de Castanheiras – IPC, verificou-se que há o menu “Fornecedores”, no qual constam dois submenus “Fornecedores a Pagar” e “Aptos Para Pagamento”.

38. No primeiro submenu, foi verificado que há divulgação de fornecedores a pagar, contudo, não é possível identificar uma ordem cronológica.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/fornecedores

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google Vigilância em Saúd... RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Última Atualização: 18/08/2020 11:29:09

Nome	CNPJ/CPF	Empenhado	Anulado	Liquidado	Retido	Pago	A Pagar
ANDERSON DA S.R. COELHO-CONSULTORIA E ASSESSORIA-ME	09.517.901/0001-20	46.560,00	0,00	30.960,00	0,00	30.960,00	15.600,00
BANCO BRADESCO	60.746.948/6330-77	5.000,00	1.900,00	1.924,34	0,00	1.924,34	1.175,66
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/3151-84	5.000,00	2.500,00	631,56	0,00	631,56	1.868,44
BRASIL TELERON/OI	76.535.764/0001-43	6.000,00	400,00	3.356,38	0,00	3.356,38	2.243,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/1824-66	5.000,00	2.100,00	1.122,86	0,00	1.122,86	1.777,14
ELENI DE SOUZA SOLIMAN LOVISON	****423****	301,74	0,00	0,00	0,00	0,00	301,74
FIRST ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA	05.802.937/0001-02	11.579,12	0,00	3.308,32	0,00	3.308,32	8.270,80



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

39. Quanto ao segundo submenu, nenhuma informação é divulgada.

transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/aptos-pagamentos

MENU Oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Aptos para Pagamento

Início > Fornecedores - Aptos para Pagamento

Consulta

CNPJ/CPF Nome

Nota Fiscal Data Inicial Data Final

01/01/2020 31/12/2020 PESQUISAR LIMPAR

Última Atualização: 22/10/2020 09:35:08

40. Dessa forma, registra-se a parcial irregularidade pela ausência da demonstração da ordem cronológica de pagamento.

41. **3.5. Infringência ao arts. 37, caput, (princípio da publicidade e moralidade), e 39, §6º da CF, c/c art. 48 §1º, II da LC nº 101/2000, c/c arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da Lei nº 12.527/2011, c/c arts. 13, IV “g” da Instrução Normativa nº. 52/TCERO/2017, por não disponibilizar quanto a diárias: número de diárias concedidas.**

42. **Análise:**

43. Pois bem.

44. Em análise ao menu “Pessoal” e submenu “Diárias” foi possível observar que a unidade passou a divulgar a quantidade de diárias concedidas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/diarias

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Última Atualização: 05/12/2019 12:33:34

Empenho	Nome	Cargo	Matricula	Secretaria	Data Saída	Data Retorno	Destino	Processo Adm.	Qtd. Diárias	Valor Médio ou unitário	Valor Total Diárias	Valor Anulação
54/2020	ELENI DE SOUZA SOLIMAN LOVISON			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS	12/08/2020	12/08/2020	PRESIDENTE MEDICI	27/2020	1,00	150,87	150,87	0,00
55/2020	JOELMA PENITENTE	PRESIDENTE DO IPC		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS	12/08/2020	12/08/2020	PRESIDENTE MEDICI	6/2020	1,00	150,87	150,87	0,00
52/2020	JOELMA PENITENTE	PRESIDENTE DO IPC		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS	31/07/2020	31/07/2020	PRESIDENTE MEDICI	6/2020	1,00	150,87	150,87	0,00
53/2020	ELENI DE SOUZA SOLIMAN LOVISON			INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CASTANHEIRAS	31/07/2020	31/07/2020	PRESIDENTE MEDICI	27/2020	1,00	150,87	150,87	0,00

45. Por esse motivo, registra-se sanada a irregularidade.

46. **3.6. Descumprimento do art. 48, caput, da LRF c/c art. 15, V e VI da IN nº 52/2017/TCE-RO por não disponibilizar: (Itens 3.9 deste Relatório Técnico e Item 7, subitem 7.5 e 7.6 da Matriz de Fiscalização). Informações Essenciais conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017 TCE-RO;**

- **Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com os respectivos anexos;**
- **Atos de julgamento de contas anuais expedidos pelo TCE-RO.**

47. **Análise:**

48. A unidade apresenta menu específico para divulgação da requerida informação, sendo ele “Publicações” e “Anexos da Lei 4320/64 – Prestação de Contas”.

49. Em verificação ao PCe, foi possível observar que os processos de prestação de contas da unidade relativos aos anos de 2017 a 2019 ainda estão em tramitação nesta Corte de Contas, sendo, portanto, requisitado somente os documentos relativos ao processo do ano de 2016 que encontra-se concluso.

50. Foi observado no portal, no menu acima destacado, que ainda não há a divulgação do documento requerido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/3

PCE zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU Anexo XIV - Balanço Patrimonial OXY Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2016

- Anexo XVII - Demonstração da Dívida Flutuante - Sem arquivos
- Anexo XVIII - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resumo Despesa Desdobrado Simplificado - Sem arquivos
- Anexo II - Despesa - Sem arquivos
- Relatório e Certificado de Auditoria, com Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno - Sem arquivos
- Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no período - Sem arquivos
- Anexo TC-03 - Conciliações Bancárias e extratos bancários - Sem arquivos
- Anexo TC-10 A - Relação dos restos a pagar processados - Sem arquivos
- Anexo TC-10 B - Relação dos restos a pagar não processados - Sem arquivos
- Anexo TC-18 - Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias - Sem arquivos
- Anexo TC-23 - Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente - Sem arquivos
- Relatório de Auditoria - Instrução Preliminar - TCE-RO - Sem arquivos
- Relatório de Justificativas da Instrução Preliminar - Sem arquivos
- Parecer Prévio - TCE-RO - Sem arquivos
- Recurso do Parecer Prévio - Sem arquivos
- Parecer Final - TCE-RO - Sem arquivos
- Decisão Final do Legislativo - Câmara Municipal - Sem arquivos

51. Dessa forma, registra-se mantida a irregularidade.

52. **3.7. Infringência ao art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF c/c art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, c/c art 16, da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não apresentar informações sobre suas licitações;**

53. **Análise:**

54. O Instituto possui menu “Licitações/Administração, na qual há o submenu “Licitações”. Contudo, ao selecionar tal submenu, há uma mensagem de erro, o que não permite a divulgação das informações necessárias, conforme demonstramos a seguir:

transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes

Visualizar informações do site

SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

OXY Transparência

INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Erro

Erro desconhecido ao acessar dados.

OK



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

55. No sítio oficial há o menu “Serviços” e submenu “Licitação”, contudo, não há qualquer documento disponível.

56. Por isso, mantém-se a irregularidade.

57. **3.8. Infringência aos arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 9º, II, da Lei nº 9.717/1998, por não disponibilizar sobre a previdência:**

- **Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP;**
- **Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA;**
- **Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN;**
- **Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR;**
- **Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR;**
- **O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo;**

58. **Análise:**

59. O portal possui no menu “Publicações” o submenu “RPPS – Regime Próprio de Previdência Social”.

60. No referido submenu, são encontradas informações parcialmente divulgadas nos anos de 2016 a 2020.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

io seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU OXY Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

- RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020** (1,4 MB) 05/05/2020
 - Acordos de Parcelamentos - Sem arquivos
 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2019/2020** (77,3 KB) 07/11/2019
 - CRP 2020/2021** (121,6 KB) 31/08/2020
 - DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial - Sem arquivos
 - DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
 - DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
 - DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2020** (955,2 KB) 12/05/2020
 - Auditoria - Sem arquivos
 - Modelos de Credenciamento
 - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento** (109,1 KB) 01/10/2020
 - Termo análise atestado credenciamento adm gestor** (110,0 KB) 01/10/2020
 - Formulário de credenciamento** (107,6 KB) 01/10/2020
 - Anexo ao Credenciamento Análise de Fundos de Investimento** (136,4 KB) 01/10/2020
 - Anexo ao Credenciamento Análise de Fundos de Investimentos** (123,6 KB) 01/10/2020
 - Termo de Análise de Cadastro do Distribuidor** (1,8 MB) 01/10/2020
 - Termo Declaração** (66,0 KB) 01/10/2020

ão seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanh

MENU OXY Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

- RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019** (803,9 KB) 11/03/2019
 - Acordos de Parcelamentos
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 0885/2019** (37,0 KB) 12/05/2020
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 0895/2019** (34,3 KB) 12/05/2020
 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2019** (76,6 KB) 07/11/2019
 - CRP 2019** (77,1 KB) 07/11/2019
 - DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRRA 2019** (1,7 MB) 07/11/2019
 - DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
 - DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
 - DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 2º BIMESTRE 2019** (47,8 KB) 12/05/2020
 - DIPR 3º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 4º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 5º BIMESTRE 2019** (46,8 KB) 12/05/2020
 - DIPR 6º BIMESTRE 2019** (48,2 KB) 12/05/2020
 - Auditoria - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

ão seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2018

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

- Avaliação Atuarial
 - AVALIAÇÃO ATUARIAL 2018 IPC** 09/05/2019
- Acordos de Parcelamentos
 - ACORDO COM A CAMARA MUNICIPAL 1226/18** (955,2 KB) 09/05/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 1224/18** (820,9 KB) 09/05/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 460/18** (41,6 KB) 07/11/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 540/18** (41,2 KB) 07/11/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 1225/18** (38,1 KB) 07/11/2019
- CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2018** (76,1 KB) 07/11/2019
 - CRP 2018** (76,8 KB) 07/11/2019
- DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRAA 2018** (847,3 KB) 07/11/2019
- DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
- DAIR - Demosntrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
- DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 2º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 3º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 4º BIMESTRE 2018** (46,6 KB) 07/11/2019
 - DIPR 5º BIMESTRE 2018** (182,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 6º BIMESTRE 2018** (180,8 KB) 07/11/2019
- Auditoria - Sem arquivos

o seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU Publicações - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2017

Última Atualização: 01/10/2020 09:14:33

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

- Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017** (257,4 KB) 29/07/2017
- Acordos de Parcelamentos - Sem arquivos
- CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2017** (803,9 KB) 07/11/2019
 - CRP 2017** (133,6 KB) 07/11/2019
- DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRAA 2017** (803,9 KB) 07/11/2019
- DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
- DAIR - Demosntrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
- DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2017** (77,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 2º BIMESTRE 2017** (77,3 KB) 07/11/2019
 - DIPR 3º BIMESTRE 2017** (77,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 4º BIMESTRE 2017** (77,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 5º BIMESTRE 2017** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 6º BIMESTRE 2017** (47,0 KB) 07/11/2019
- Auditoria - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

ão seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2016

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

Início > Publicações - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

Última Atualização: 01/10/2020 09:14:33

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

- Avaliação Atuarial - Sem arquivos
- Acordos de Parcelamentos - Sem arquivos
- CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária - Sem arquivos
- DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial - Sem arquivos
- DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
- DAIR - Demosntrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
- DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses - Sem arquivos
- Auditoria - Sem arquivos

61. Por esse motivo, registra-se a irregular parcial.

62. **3.9. Infringência aos arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18 V da IN nº. 52/2017/TCE-RO, por não possibilitar apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso.**

63. **Análise:**

64. O sítio oficial apresenta em sua aba superior a opção “Acesso à Informação”, na qual, contudo, não é possível encontrar informações sobre a possibilidade de apresentação de recursos nas hipóteses de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

65. Motivo pelo que permanece a irregularidade.

66. **3.10. Infringência ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 27, §1º, por não haver indicação de autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI;**

67. **Análise:**

68. Portal do Instituto de Previdência de Castanheiras ainda não disponibiliza indicação de autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI.

69. Por isso, permanece a irregularidade.

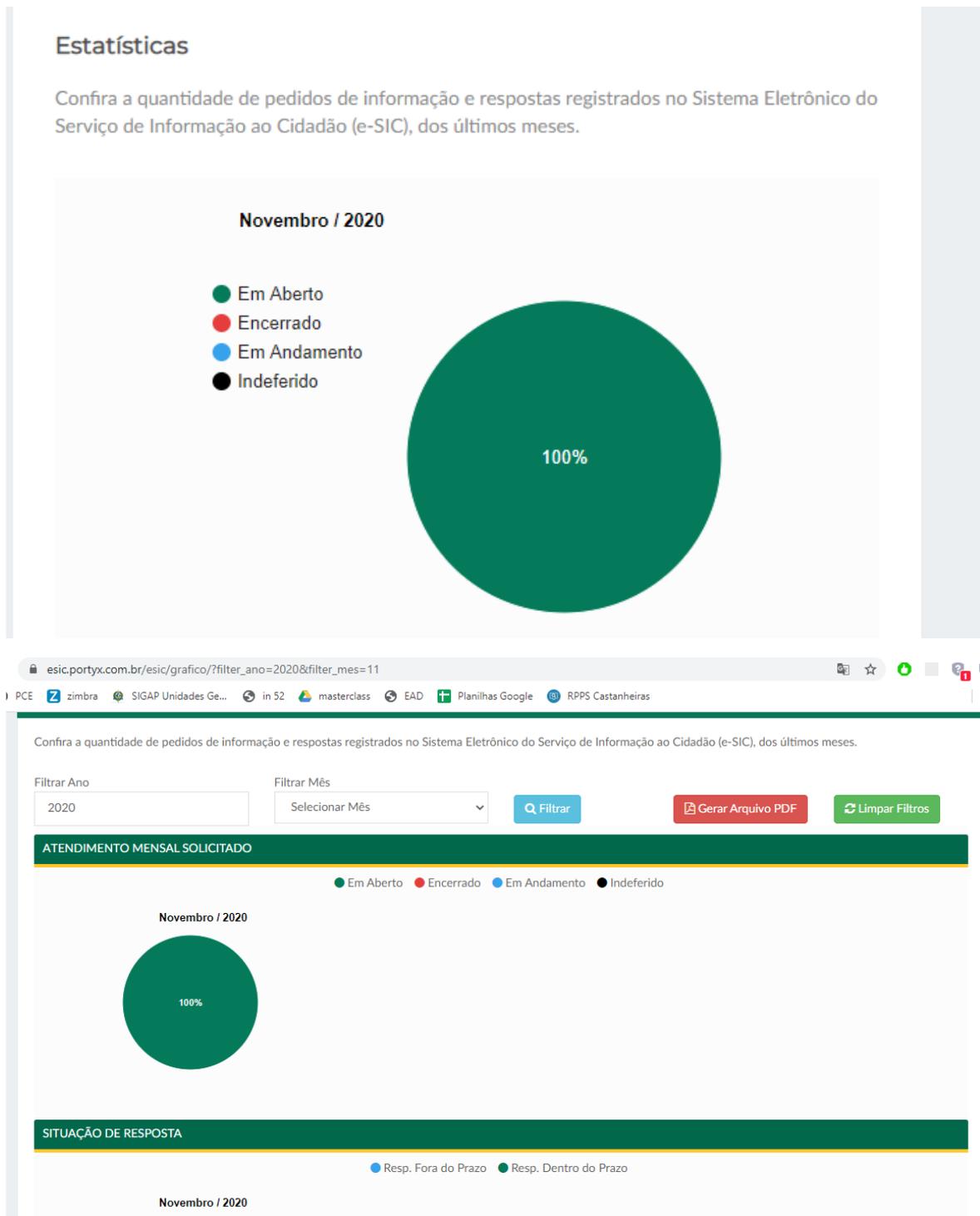
70. **3.11. Infringência ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 18, § 2º, II, III e IV da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017, por não disponibilizar relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes; rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.**

71. **Análise:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

72. O sítio oficial apresenta, na aba superior, o menu “Acesso à Informação”, no qual possui o espaço “Estatística”, no qual apresenta relatório estatístico contendo informações genéricas sobre os solicitantes.



73. No entanto, não traz a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, tampouco divulga: informações genéricas sobre os solicitantes; rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

74. Logo, infringências permanecem.

75. **3.12. Descumprimento aos arts. 42 e 45 da Lei nº 12.527/2011, por não existir norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado.**

76. **Análise:**

77. No menu “Legislação do Portal”, notou-se que ainda não foi disponibilizada a norma que regulamenta a aplicação da LAI no âmbito da unidade.

78. Logo, infringência permanece.

4. RECOMENDAÇÕES.

79. A seguir elencaremos as recomendações feitas aos responsáveis pelo Portal de Transparência do Instituto de Castanheiras, para monitoramento das boas práticas já adotadas.

80. **4.1. Identificação dos dirigentes das unidades; Registro de competência; Estrutura organizacional (organograma);**

81. **Análise:**

82. Apesar de contar com menu “Estrutura Organizacional”, o Portal do Instituto ainda não divulga a identificação dos dirigentes das unidades, registro de competências e organograma.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

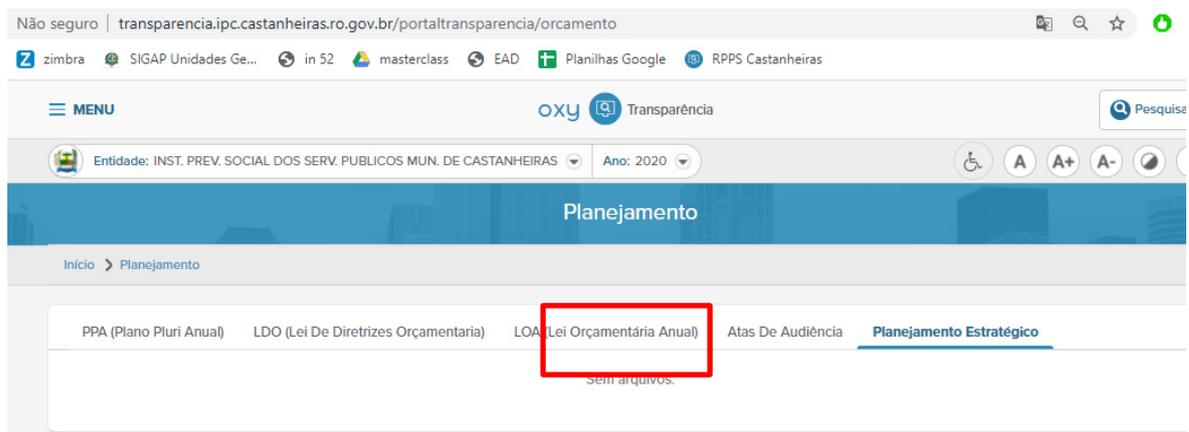


83. Reitera-se, portanto, a recomendação para que o Instituto disponibilize seção específica com os dados sobre: registro das competências; estrutura organizacional (organograma), identificação dos dirigentes das unidades.

84. **4.2. Dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);**

85. **Análise:**

86. Observou-se que a recomendação não foi implementada, tendo em vista que, embora o Portal disponha de menu “Planejamento”, nenhum arquivo foi disponibilizado.



87. Logo, reitera-se a recomendação para que o IPC divulgue dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos).

88. **4.3. Inteiro teor de sua legislação, informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos e versão consolidada dos atos normativos.**

89. **Análise:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

90. Verificou-se que o Portal do Instituto de Castanheiras passou a disponibilizar o inteiro teor de sua legislação, informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos, no menu “Leis e Atos” e no submenu “Leis e Atos Gerais”.

Última Atualização: 03/11/2020 02:52:06

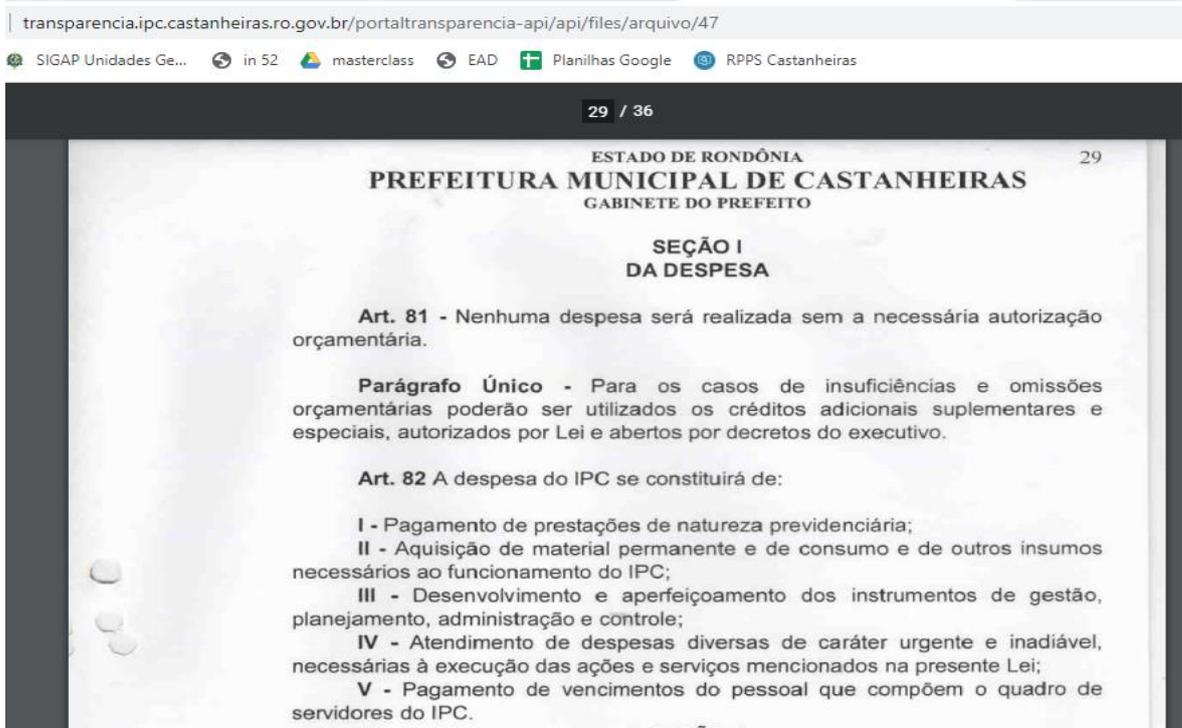
Natureza	Número	Ano	Descrição	Data	Súmula	Veículo Publicação	Data Publicação	Tipo Documento Legal
Portaria	4	2020	Aposentadoria	17/06/2019	Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição à servidora-segurada Sra. IVANETE DA SILVA OLIVEIRA		18/06/2019	Portaria

Lei	956	2019	Lei Orçamentária Anual - LOA	30/12/2019	ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O ORÇAMENTO PROGRAMA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020 DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		30/12/2019	Lei ordinária
Portaria	9	2019	Outros Escopos	23/12/2019	PONTO FACULTATIVO -O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS, Senhora JOELMA PENITENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no artigo 69, inciso VII da Lei nº 1.796/2014,		24/12/2019	Portaria
Lei	955	2019	Plano Plurianual	17/12/2019	DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PPA PARA O PERÍODO DE 2020 A 2021 DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		17/12/2019	Lei ordinária
Portaria	7	2019	Outros Escopos	02/12/2019	INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		03/12/2019	Portaria
Portaria	6	2019	Outros Escopos	02/12/2019	INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		03/12/2019	Portaria
Portaria	8	2019	Outros Escopos	02/12/2019	INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		03/12/2019	Portaria
Lei	950	2019	Outros Escopos	01/10/2019	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 82 DA LEI MUNICIPAL Nº 401/2005 E ART. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 442/2006, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		01/10/2019	Lei complementar
Lei	951	2019	Outros Escopos	01/10/2019	INSTITUI O PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUARIAMENTE DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ALIQUÍDOA - RPPS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MPS Nº 403/2008 E SUAS ALTERAÇÕES. ALTERA O INCISO II, DO ART. 63, DA LEI MUNICIPAL Nº 401/GP/2005, QUE TRATA DA CONTRIBUIÇÃO DO CUSTO NORMAL, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		01/10/2019	Lei ordinária

91. Porém, foi constatada a ausência de consolidação dos atos normativos.

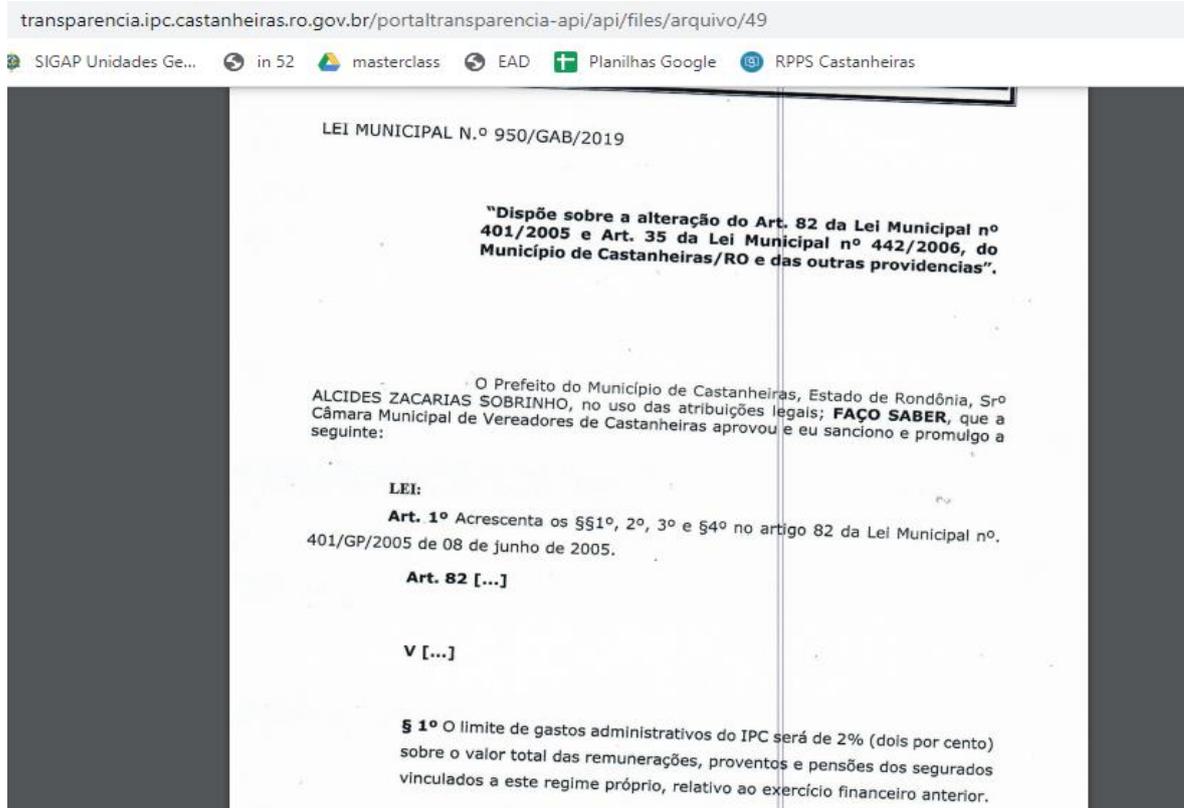


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



92. Por isso, mantém-se a recomendação.
93. **4.4. Estrutura de cargo, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos; Quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos.**
94. **Análise:**
95. Constatou-se, nesta nova análise, que o portal do instituto passou a disponibilizar seção para divulgação de estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos, o menu “Pessoal” e submenu “Plano de Cargos e Salários”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/cargos

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU 14/09/2019 09:20:20 oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

Cargos

Cargo	Quadro Salarial	Grupo Ocupacional	Nível	Vagas total	Vagas ocupadas
ADMINISTRADOR DISTRITAL	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	1	0
AGENTE ADMINISTRATIVO	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	GOG	11	0
AGENTE COMUNIT DE SAUDE	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	14	0
AGENTE FISCAL	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	1	0
AGENTE RURAL DE SAUDE	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	25	1
APOSENTADO	QSALAPOSENTADO	QSALAPOSENTADO	QSALAPOSENTADO	100	4
ASSES DE COM CERIMONIAL E PARLAMENTO	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	1	0
ASSES TEC EM ENG E PLANEJ URBANO	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	2	0
ASSES TEC EM PLAN E EXEC ORCAMENTARIA	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	1	0
ASSISTENTE TECNICO I	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	2	0
ASSISTENTE TECNICO II	QSALCOMISSIONADO	QSALCOMISSIONADO	CDS	1	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	25	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	6	1
AUXILIAR DE LABORATORIO	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	3	0
AUXILIAR DE SERV DIVERSOS	QSALEFETIVO	QSALEFETIVO	NIV	10	1

96. Da mesma forma, foi disponibilizado quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/cargos/detalhes?entidade=1&cargo=44&quadroSalarial=QSALEFE...

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

Plano de Cargos e Salários

Início > Pessoal - Plano de Cargos e Salários > Detalhes - NIV

NIV

Cargo: AGENTE RURAL DE SAUDE	
Quadro Salarial: QSALEFETIVO	
Grupo Ocupacional: QSALEFETIVO	
Nível: NIV	
Vagas total: 25	Vagas ocupadas: 1

Faixa	Descrição	Salário	Valor Gratificação
NIV01	NIVEL EFETIVO NIV01	760,13	0,00

97. Logo, registra-se sanada a recomendação.

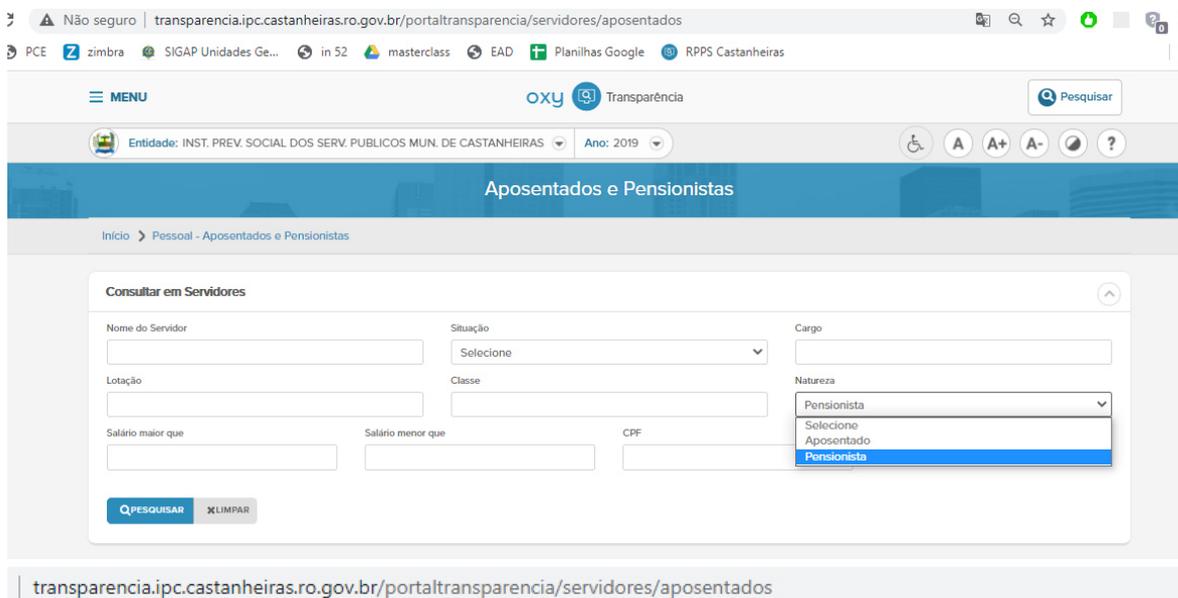
98. **4.5. No caso de pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

99. **Análise:**

100. No portal da transparência há o menu “Pessoal” e submenu “Aposentados e Pensionistas”, em que selecionando a opção “Pensionista”, aparece uma informação de erro e nada é divulgado.



101. Logo, registra-se a recomendação.

102. **4.6. Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso, assim como lista da frota de**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa.

103. **Análise:**

104. O Portal de Transparência dispõe de menu “Licitações/Administração” e submenu “Patrimônio”.

105. No entanto, nenhuma informação foi disponibilizada.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portalttransparencia/patrimonio

MENU OXY Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

Patrimônio

Início > Licitações/Administração - Patrimônio

Consultar em Patrimônio

Tombeamento: Descrição: Tipo Patrimônio: Imóvel

Valor maior que: Valor menor que: Tipo Incorporação: Seleccione

Data Aquisição Inicial: Digite a data Data Aquisição Final: Digite a data Situação: Seleccione

Bens Cedidos/Comodato

Q PESQUISAR **X LIMPAR**

Última Atualização: 04/05/2020 09:58:55

Sem registros.

106. O submenu “Veículos”, também, apresenta-se sem registros.

Não seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portalttransparencia/veiculos

MENU OXY Transparência Pesquisar

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Veículos

Início > Licitações/Administração - Veiculos

Consultar em Veículos

Veiculo: Placa: Frota: Setor:

Data Incorporação Inicial: Digite a data Data Incorporação Final: Digite a data Tipo Incorporação: Seleccione

Q PESQUISAR **X LIMPAR**

Sem registros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

107. Assim, reiteramos a recomendação para que o Instituto de Previdência de Castanheiras disponibilize em seu Portal: Relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada e lista de frota de veículos.

108. **4.7 Quanto a licitações: resultado de cada etapa, com divulgação da respectiva ata; inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;**

109. **Análise:**

110. Como informado no item 3.7 desta análise de defesa, o portal não apresenta quaisquer informações acerca de licitações.

111. Quanto aos contratos e convênios, ainda carecem de divulgação do seu inteiro teor.

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Número Aditivo: 4	Data: 01/01/2020
Data Publicação: 01/01/2020	Data Término: 31/12/2020
Valor Aditivo: R\$ 46.560,00	Motivação: REAJUSTE

Anexos

Não há arquivos.

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

Convênios

Início > Licitações/Administração - Convênios

Consultar em Convênios

Convênio	Ano do Convênio	Situação	Destinatário	PESQUISAR	LIMPAR
<input type="text"/>	<input type="text"/>	Selecione	<input type="text"/>		

Última Atualização: 03/11/2020 01:37:53

Sem registros.

112. Portanto, reitera-se a recomendação.

113. **4.8. Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas e relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento.**

114. **Análise:**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

115. Verificou-se que a unidade passou a divulgar a informação requerida, no menu “Publicações” e submenu “RPPS – Regime Próprio de Previdência Social”.

io seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU OXY Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2020

- RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2020** (1,4 MB) 05/05/2020
 - Acordos de Parcelamentos - Sem arquivos
 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2019/2020** (77,3 KB) 07/11/2019
 - CRP 2020/2021** (121,6 KB) 31/08/2020
 - DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial - Sem arquivos
 - DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
 - DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
 - DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2020** (955,2 KB) 12/05/2020
 - Auditoria - Sem arquivos
 - Modelos de Credenciamento
 - Termo de Análise e Atestado de Credenciamento** (109,1 KB) 01/10/2020
 - Termo análise atestado credenciamento adm gestor** (110,0 KB) 01/10/2020
 - Formulário de credenciamento** (107,6 KB) 01/10/2020
 - Anexo ao Credenciamento Análise de Fundos de Investimento** (136,4 KB) 01/10/2020
 - Anexo ao Credenciamento Análise de Fundos de Investimentos** (123,6 KB) 01/10/2020
 - Termo de Análise de Cadastro do Distribuidor** (1,8 MB) 01/10/2020
 - Termo Declaração** (66,0 KB) 01/10/2020

ão seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanh

MENU OXY Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2019

- RPPS - Regime Próprio de Previdência Social
 - Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2019** (803,9 KB) 11/03/2019
 - Acordos de Parcelamentos
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 0885/2019** (37,0 KB) 12/05/2020
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 0895/2019** (34,3 KB) 12/05/2020
 - CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2019** (76,6 KB) 07/11/2019
 - CRP 2019** (77,1 KB) 07/11/2019
 - DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRRA 2019** (1,7 MB) 07/11/2019
 - DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
 - DAIR - Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
 - DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 2º BIMESTRE 2019** (47,8 KB) 12/05/2020
 - DIPR 3º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 4º BIMESTRE 2019** (47,0 KB) 12/05/2020
 - DIPR 5º BIMESTRE 2019** (46,8 KB) 12/05/2020
 - DIPR 6º BIMESTRE 2019** (48,2 KB) 12/05/2020
 - Auditoria - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

ão seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2018

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

- Avaliação Atuarial
 - AVALIAÇÃO ATUARIAL 2018 IPC** 09/05/2019
- Acordos de Parcelamentos
 - ACORDO COM A CAMARA MUNICIPAL 1226/18** (955,2 KB) 09/05/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 1224/18** (820,9 KB) 09/05/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 460/18** (41,6 KB) 07/11/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 540/18** (41,2 KB) 07/11/2019
 - ACORDO COM A PREFEITURA MUNICIPAL 1225/18** (38,1 KB) 07/11/2019
- CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2018** (76,1 KB) 07/11/2019
 - CRP 2018** (76,8 KB) 07/11/2019
- DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRAA 2018** (847,3 KB) 07/11/2019
- DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
- DAIR - Demosntrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
- DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 2º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 3º BIMESTRE 2018** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 4º BIMESTRE 2018** (46,6 KB) 07/11/2019
 - DIPR 5º BIMESTRE 2018** (182,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 6º BIMESTRE 2018** (180,8 KB) 07/11/2019
- Auditoria - Sem arquivos

o seguro | transparencia.ipc.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/publicacoes/8

zimbra SIGAP Unidades Ge... in 52 masterclass EAD Planilhas Google RPPS Castanheiras

MENU Publicações - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social oxy Transparência

Entidade: INST. PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUN. DE CASTANHEIRAS Ano: 2017

Última Atualização: 01/10/2020 09:14:33

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

- Avaliação Atuarial
 - RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017** (257,4 KB) 29/07/2017
- Acordos de Parcelamentos - Sem arquivos
- CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária
 - CRP 2017** (803,9 KB) 07/11/2019
 - CRP 2017** (133,6 KB) 07/11/2019
- DRAA - Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial
 - DRAA 2017** (803,9 KB) 07/11/2019
- DPIN - Demonstrativo de Política de Investimentos - Sem arquivos
- DAIR - Demosntrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos - Sem arquivos
- DIPR - Demonstrativos de Informações Previdenciária e Repasses
 - DIPR 1º BIMESTRE 2017** (77,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 2º BIMESTRE 2017** (77,3 KB) 07/11/2019
 - DIPR 3º BIMESTRE 2017** (77,4 KB) 07/11/2019
 - DIPR 4º BIMESTRE 2017** (77,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 5º BIMESTRE 2017** (47,0 KB) 07/11/2019
 - DIPR 6º BIMESTRE 2017** (47,0 KB) 07/11/2019
- Auditoria - Sem arquivos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

116. Assim, a recomendação encontra-se sanada.

117. **4.9. Remissão expressa para a norma no Portal da Transparência.**

118. **Análise:**

119. Na reavaliação do Portal, como informado no item 3.12, verificou-se que não há a remissão expressa para a norma regulamentadora da LAI no Portal de Transparência.

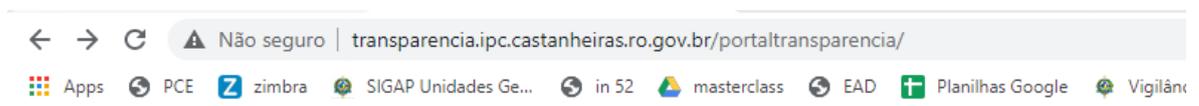


120. Portanto, reiteramos a recomendação.

121. **4.10. Disponibilidade do sítio oficial/Portal de Transparência ("Uptime");**

122. **Análise:**

123. Nessa nova análise, foi observado que o portal apresenta inconsistência na sua permanência *online*.



Falha ao carregar o estado inicial da aplicação!

Erro: Failed to fetch



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6



124. Logo, registra-se a inadequação.
125. **4.11. Seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral.**
126. **Análise:**
127. O Portal não traz seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral, boa prática que visa evitar demandas repetitivas junto ao e-SIC, como informado no item 3.11.
128. Reitera-se, portanto, a recomendação.
129. **4.12. Notas explicativas contidas nas situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência;**
130. **Análise:**
131. Como demonstrado em diversos menus acima, a unidade deixa de apresentar informações e não apresenta normas explicativas que justifiquem a ausência das informações.
132. Logo, mantém-se a inadequação.
133. **4.13. Transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via internet e participação em redes sociais.**
134. **Análise:**
135. O Instituto ainda não possibilita transmissão de sessões e audiências públicas, tampouco possui participação em redes sociais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

136. Verifica-se que a recomendação ainda não foi implementada, pelo que se reitera a recomendação.

5. CONCLUSÃO

137. Verificou-se nesta reanálise, que o Portal de Transparência do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras - IPC sofreu modificações que alteraram o índice de transparência de seu Portal alcançando um percentual de **68,22%**, inicialmente calculado em **59,45%**, o que é considerado um nível **mediano**.

138. Verificou-se ainda a ausência de informações obrigatórias (aquelas de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação).

139. Assim, diante da presente análise, considerando os testes de auditoria concernentes à obrigatoriedade da promoção do amplo acesso à informação pelo Tribunal de Justiça, conclui-se pelas irregularidades a seguir transcritas de responsabilidade do senhor **Levy Tavares, CPF: 286.131.982-87**, ex-coordenador, o senhor **Éder Carlos Gusmão, CPF: 870.910.622-72**, ex-coordenador e o senhor **Dhimes Marques dos Santos, CPF: 802.238.422-49**, ex-coordenador, por:

140. **5.1.** Não realizar o registro do sítio oficial e do portal de transparência do Instituto junto ao SIGAP, em descumprimento ao art. 27 da IN nº 52/2017/TCE-RO (Item 3.1 desta Análise de Defesa e Item 1, subitem 1.3 da matriz de fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO.**

141. **5.2.** Não disponibilizar a relação mensal das compras feitas pela Administração (Material de consumo e permanente), em descumprimento ao art. 16 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 12, II, “a”, da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 3.2 desta Análise de Defesa e Item 5, subitem 5.8 da Matriz de Fiscalização); **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

142. **5.3.** Não divulgar informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título, em descumprimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal — princípio da publicidade, c/c art. 48-A, I, da LC nº 101/2000 c/c art. 7º, VI, 12.527/2011, c/c 12, II “c” da Instrução Normativa nº 52/TCE-RO/2017. (Item 3.3 desta Análise de Defesa e Item 5, subitem 5.10 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

143. **5.4.** Não divulgar ordem cronológica de exigibilidade quanto aos credores aptos a pagamento por, em descumprimento aos artigos 5º, *caput*, e 40, XIV, “a” da Lei nº 8.666/199 c/c art. 12, II, “b” da Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO. (Item 3.4 desta Análise de Defesa e Item 5, subitem 5.9 da matriz de fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

144. **5.5.** Não divulgação dos relatórios da prestação de contas anual ao TCE-RO e os atos de julgamento das contas anuais expedidos pelo TCE-RO, em descumprimento do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

art. 48, *caput*, da LRF c/c art. 15, V e VI da IN nº 52/2017/TCE-RO. (Itens 3.6 desta Análise de Defesa e Item 7, subitem 7.5 e 7.6 da Matriz de Fiscalização). **Informações Essenciais conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017 TCE-RO;**

145. **5.6** Não apresentar informações sobre suas licitações, número do processo administrativo; número do edital; modalidade e tipo da licitação; data e horário da sessão de abertura; objeto do certame; valor estimado da contratação; inteiro teor do edital, seus anexos e da minuta do contrato; resultado da licitação, em descumprimento ao art. 37, *caput* (princípio da publicidade), da CF c/c art. 3º, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, c/c art 16, da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.7 desta Análise de Defesa e Item 8, subitem 8.1.1 até 8.1.8 da Matriz de Fiscalização). **Informações Essenciais conforme art. 25, §4º da IN nº 52/2017 TCE-RO;**

146. **5.7.** Não divulgar as informações previdenciárias para os anos de 2016 a 2020: Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP; Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA; Demonstrativos de Política de Investimentos – DPIN; Demonstrativos de Aplicações e Investimentos de Recursos – DAIR; Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR; O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo, em descumprimento aos arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, *caput*, da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 9º, II, da Lei nº 9.717/1998, por não disponibilizar sobre a previdência. (Item 3, subitem 3.8 desta Análise de Defesa e Item 9, subitens 9.1.3 a 9.1.8 da Matriz de Fiscalização). **Informações obrigatórias, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

147. **5.8.** Não possibilitar apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso, em descumprimento aos arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da Lei nº 12.527/2011 c/c art. 18 V da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.9 desta Análise de Defesa e Item 13, subitens 13.6 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

148. **5.9.** Não apresentar indicação de autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI, em descumprimento ao art. 40 da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 27, §1º c/c art. 18, § 2º, I da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.10 desta Análise de Defesa e Item 14, subitem 14.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**

149. **5.10.** Não divulgar relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos recebidos, atendidos e indeferidos; rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses; rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, em descumprimento ao art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da Lei nº 12.527/2011, c/c art. 18, § 2º, II, III e IV da Instrução Normativa nº. 52/TCE-RO/2017. (Item 3, subitem 3.11 desta Análise de Defesa e Item 14, subitem 14.4 a 14.5 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO;**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

150. **5.11.** Não apresentar norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado, em descumprimento aos arts. 42 e 45 da Lei nº 12.527/2011 c/c artigo 19 da IN nº. 52/2017/TCE-RO. (Item 3, subitem 3.12 desta Análise de Defesa e Item 15, subitem 15.1 da Matriz de Fiscalização). **Informação obrigatória, conforme art. 3º, §2º, II da IN nº 52/2017/TCE-RO**

6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

151. Diante do exposto, submetem-se os autos, ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, Wilber Carlos dos Santos Coimbra, propondo:

152. **6.1.** Considerar o Portal de Transparência do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras - IPC – IRREGULAR - tendo em vista o descumprimento de critérios definidos como essenciais, com fulcro no artigo 23, §3º, III, “b” da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

153. **6.2.** Determinar o registro do índice do Portal de Transparência do Instituto de Previdência de Castanheiras, de 68,22%, com fulcro no art. 25, §1º, II e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

154. **6.3.** Não Conceder o Certificado de Qualidade em Transparência Pública, previsto na Resolução n. 233/2017/TCE-RO, por descumprimento de informações essenciais;

155. **6.4.** Determinar a correção das irregularidades apontadas na conclusão deste Relatório, bem como o arquivamento destes autos, com fulcro no art. 25 e incisos da IN nº. 52/2017/TCE-RO;

156. E ainda:

157. **6.5.** Com base no inciso I do art. 40 da Lei Complementar n. 154/1996 (Lei Orgânica do TCE/RO), c/c o inciso II do art. 62, c/c inciso II do art. 30 do Regimento Interno **determinar a NOTIFICAÇÃO** da senhora **Eleni de Sousa Soliman Lovison, CPF: 442.042.301-30**, atual coordenadora do Instituto de Previdência Municipal de Castanheiras – IPC, ou quem lhes vier a substituir, para que adotem providências relacionadas às seguintes recomendações, referente à disponibilização de informações em seu Portal de Transparência, a saber:

- a. Dispor de identificação dos dirigentes das unidades;
- b. Apresentar registro de competência;
- c. Apresentar estrutura organizacional (organograma);
- d. Dispor de dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria Geral de Controle Externo - SGCE
Coordenadoria Especializada em Fiscalizações – CECEX 6

- e. Dispor de versão consolidada dos atos normativos;
- f. No caso de pensionistas por morte, indicar o segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário;
- g. Disponibilizar relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada;
- h. Dispor de lista de frota de veículos;
- i. Quanto a licitações: resultado de cada etapa, com divulgação da respectiva ata; inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos;
- j. Transportar expressamente para a norma que regulamente a LAI no Portal de Transparência;
- k. Apresentar disponibilidade online (*uptime*) constante;
- l. Apresentar informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral;
- m. Dispor de notas explicativas contidas nas situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência;
- n. Transmitir sessões, audiências públicas, etc. via internet e participar nas redes sociais.

Porto Velho, 03 de novembro de 2020.

MARIA LUÍSA GOVEA DE LIMA FERREIRA¹³

Estagiária de Direito
Matrícula n. 770837

Supervisão:

JORGE EURICO DE AGUIAR
Técnico de Controle Externo - Matrícula n. 230
Coordenador de Fiscalizações
Portaria n. 62/2020

¹³ Assinado em conjunto com o supervisor, nos termos do § 1º do art. 26 da Resolução n. 258/2017/TCE-RO.

MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DE SÍTIOS OFICIAIS E PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA

ITEM	CRITÉRIO	ADERÊNCIA	FUNDAMENTO	PESO	ATENDE?	PTS. REAL	PTS. POSS.	NOTA POND.
	PROCESSO:		3215/17					
	TIPO DA UNIDADE CONTROLADA:		Municípios com até 10.000 hab.					
	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE CONTROLADA		Instituto de Previdência de Castanheiras					
	RESPONSÁVEL:		Éder Carlos Gusmão					
	ENDEREÇO DO SÍLIO OFICIAL:		http://www.ipc.castanheiras.ro.gov.br/					
	PERÍODO DE AVALIAÇÃO:		nov/20					
	CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:		TRANSPARÊNCIA ATIVA					
1.	SÍLIO OFICIAL							
1.1	Dispõe de sítio oficial?	Obrigatória	art. 48, caput, e parágrafo único, II, da LRF c/c art. 8º, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%
1.2	Dispõe de Portal de Transparência?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
1.3	O sítio oficial e/ou Portal de Transparência estão registrados no SIGAP?	Obrigatória	art. 27 da IN nº 52/2017/TCER	2	NÃO	0	2	0,000%
	Subtotal (Critério: Sítio Oficial)			8		6	8	1,363%
2.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL							
2.1	Dispõe de seção específica com os dados sobre:							
2.1.1	Registro das competências?	Recomendada		3	NÃO	0	3	0,000%
2.1.2	Estrutura organizacional (organograma)?	Recomendada	art. 8º, § 1º, I, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
2.1.3	Identificação dos dirigentes das unidades?	Recomendada		2	NÃO	0	2	0,000%
2.1.4	Endereços e telefones das unidades?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
2.1.5	Horário de atendimento?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
2.2	Divulga dados pertinentes a Planejamento Estratégico (implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dos órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos)?	Recomendada	art. 7º, VII, "a", da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
	Subtotal (Critério: Estrutura organizacional)			15		6	15	1,163%
3.	LEGISLAÇÃO							
3.1	Disponibiliza o inteiro teor de leis, decretos, portarias, resoluções ou outros atos normativos?	Recomendada	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade) c/c arts. 6º, I, 8º, caput e § 1º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
3.2	Disponibiliza informação quanto às eventuais alterações sofridas ou promovidas pelos referidos atos normativos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
3.3	Disponibiliza versão consolidada dos atos normativos?	Recomendada	art. 59, parágrafo único, da CF c/c arts. 13 e 16 da LC nº 95/98.	2	NÃO	0	2	0,000%
3.4	Existe ferramenta que permite a busca, no mínimo, por tipo de legislação, período, ano e assunto?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
	Subtotal (Critério: Legislação)			11		9	11	1,744%
4.	RECEITA							
4.1	Apresenta informações sobre transferências federais, estaduais e municipal, com indicação do valor e data do repasse?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.2	Apresenta informações sobre entradas financeiras de valores a qualquer título (impostos, taxas, multas, tarifas, receitas de serviços, inscrições, remunerações sobre aplicações financeiras, etc.), indicando a nomenclatura, classificação, data da entrada e valor?	Essencial	art. 48-A, II, da LRF c/c art. 8º, § 1º, II, da LAI e com art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	SIM	3	3	1,667%
4.3	Apresenta relação dos inscritos na dívida ativa, seja de natureza tributária ou não, com indicação do nome, CPF ou CNPJ e valor, bem como menções sobre as medidas adotadas para cobrança?	Recomendada	art. 48-A, II, da LRF c/c arts. 7º, VI, e 8º, caput, da LAI; art. 198, § 3º, II, da Lei 5.172/1966; art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.4	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de previsão, lançamento e arrecadação das receitas, no que couber?	Obrigatória	art. 52, II, "a", da LRF.	3	SIM	3	3	0,781%
4.5	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			11		6	6	2,448%
4.5.1	Disponibiliza ao público demonstrativos periódicos sobre a evolução da receita, em termos de registro dos créditos e de sua efetiva arrecadação?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:		art. 8º, III, VI e VIII, e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.					
4.5.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.2	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.3	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
4.5.2.4	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Receita)			15		0	0	0,000%
5.	DESPESA							
5.1	Apresenta nota de empenho, com indicação do objeto e do credor? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.2	Informa a liquidação da despesa, com indicação de valor e data, bem como número da ordem bancária correspondente? (não aplicável para emp. públicas e Soc. Econ. Mista; cf. item 5.13)	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.3	Informa o pagamento, com indicação de valor e data?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.4	Apresenta o nº do processo administrativo, bem como do edital licitatório ou, quando for o caso, indicação da dispensa ou inexigibilidade?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.5	Apresenta a classificação orçamentária da despesa, indicando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto? (no caso de Emp. Públicas e Soc. Econ. Mista, adaptando-se à cont. comercial)	Essencial	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	2	SIM	2	2	1,111%
5.6	Há identificação da pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.7	É exibida a discriminação do objeto da despesa que seja suficiente para a perfeita caracterização dos produtos, bens, serviços, etc., a que se referem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
5.8	Apresenta a relação mensal das compras feitas pela Administração? (material permanente e de consumo)	Obrigatória	art. 16 da Lei nº 8.666/1993.	2	NÃO	0	2	0,000%
5.9	É divulgada a lista dos credores aptos a pagamento por ordem cronológica de exigibilidade?	Obrigatória	arts. 5º, caput, e 40, XIV, "a", da Lei nº 8.666/1993.	3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
5.10	São disponibilizadas informações detalhadas sobre repasses ou transferências de recursos financeiros em favor de terceiros, a qualquer título?	Obrigatória		3	NÃO	0	3	0,000%
5.11	São disponibilizadas informações detalhadas sobre despesas realizadas com cartões corporativos e suprimentos de fundos/adiantamentos/fundos rotativos?	Obrigatória	art. 48-A, I, da LRF c/c art. 7º, VI, da LAI e art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.12	Disponibiliza demonstrativos gerais sobre a execução orçamentária e financeira, em termos de autorização, empenhamento, liquidação e pagamento das despesas?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
5.13	No caso das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista			34		24,5	31	12,283%
5.13.1	Há divulgação periódica dos demonstrativos sintéticos e analíticos do registro das suas dívidas nas diferentes rubricas contábeis do passivo, bem como as respectivas baixas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%

5.13.2	Na divulgação de que trata o item acima, consta:							
5.13.2.1	número das contas contábeis e respectivo nome?	Obrigatória	art. 8º, III e VI e § 2º, II, da Lei Federal nº 13.303/2016.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.2	nome do credor e seu CPF/CNPJ?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.3	saldo do mês anterior?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.4	movimentos de acréscimos ou baixas no mês atual?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
5.13.2.5	saldo para o mês seguinte?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Subtotal (Critério: Despesa)			18		0	0	0,000%
6.	RECURSOS HUMANOS							
6.1	Apresenta a estrutura de cargos, informando o número de cargos efetivos e comissionados, preenchidos e ociosos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
6.2	Apresenta o quadro remuneratório dos cargos efetivos e comissionados, composto por todos os vencimentos básicos e/ou subsídios dos cargos efetivos, comissionados e eletivos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
6.3	Informações pertinentes ao funcionalismo:							
6.3.1	Apresenta dados a respeito das datas de admissão, inativação e exoneração; denominação dos respectivos cargos, empregos e/ou funções; carga horária; lotação e remuneração, relativamente aos seguintes servidores/colaboradores:							
6.3.1.1	Efetivos e comissionados?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
6.3.1.2	Ativos e inativos?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
6.3.1.3	Terceirizados?	Recomendada		1	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.1.4	Estagiários?	Recomendada		1	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2	Informa, quanto à remuneração:							
6.3.2.1	salário básico, vencimento, subsídio ou bolsa?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.3.2.2	verbas temporárias?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.3	vantagens vinculadas a desempenho?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.4	vantagens pessoais?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.5	abono de permanência?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.6	verbas de caráter indenizatório, tais como auxílios de transporte, saúde e alimentação?	Essencial	art. 48, § 1º, II, arts. 3º, I, II, III, IV e V, e 8º, caput e § 1º, II e III, da LAI c/c arts. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade), e 39, § 6º, da CF.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.7	ganhos eventuais (por exemplo, adiantamento adicional de 1/3 de férias, 13º salário proporcional, diferença de 13º salário, substituição pelo exercício de cargo em comissão ou função gratificada, pagamentos retroativos, entre outros)?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.3.2.8	indenizações (por exemplo, pagamento de conversões em pecúnia, tais como férias indenizadas, abono pecuniário, verbas rescisórias, juros moratórios indenizados, entre outros)?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.3.2.9	descontos previdenciários?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.3.2.10	retenção de Imposto de Renda?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.3.2.11	outros recebimentos, a qualquer título?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.4	Informa, sobre diárias e viagens:							
6.4.1	nome do agente beneficiado?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.2	cargo ou função exercida?	Essencial		2	SIM	2	2	1,111%
6.4.3	destino da viagem?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.4	período de afastamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.5	motivo do deslocamento?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.6	meio de transporte?	Essencial		2	SIM	2	2	1,111%
6.4.7	número de diárias concedidas?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.8	valor deduzido do saldo da dotação própria?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.4.9	número do processo administrativo, da nota de empenho e da ordem bancária correspondentes?	Essencial		3	SIM	3	3	1,667%
6.5	Divulga informações sobre concursos públicos, processos seletivos e recrutamentos em geral?	Obrigatória	Art. 7º, VI e art. 8º da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
6.6	Há ferramenta disponível para a realização das consultas aos dados dos servidores, suas respectivas remunerações, proventos, benefícios e pensões, bem como sobre as diárias recebidas, no mínimo por: período, mês e ano, lotação, nome, cargo, situações funcionais (ativos, inativos, efetivos, comissionados, etc.)?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
6.7	No caso de entidades ligadas à previdência			78		52	52	23,463%
6.7.1	São divulgados detalhes cadastrais gerais de cada inativo, beneficiário ou pensionista?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
6.7.2	No caso dos pensionistas por morte, há indicação do segurado instituidor da pensão e a data do óbito, bem como a parcela percentual da pensão cabível a cada beneficiário?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, caput, § 1º, III, da LAI c/c art. 37, caput (princípios da publicidade e moralidade) da CF.	3	NÃO	0	3	0,000%
6.7.3	Há informações detalhadas sobre os valores pagos, mensalmente, a cada inativo e beneficiário?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
	Subtotal (Critério: Recursos Humanos)			9		6	9	1,163%
7.	GESTÃO FISCAL, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DA DESPESA E PRESTAÇÃO DE CONTAS							
7.1	Há comprovação de incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos?	Obrigatória	art. 48, § 1º, I, da LRF.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.2	Disponibiliza Plano Plurianual?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.3	Disponibiliza Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.4	Disponibiliza Lei Orçamentária Anual?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.5	Disponibiliza o Relatório da Prestação de Contas Anual encaminhado ao TCE-RO, com respectivos anexos?	Essencial	art. 48, caput, da LRF.	3	NÃO	0	3	0,000%
7.6	Apresenta atos de julgamento de contas anuais ou parecer prévio, expedidos pelo TCE-RO e pelo Poder Legislativo, quando for o caso?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
7.7	Apresenta Relatório Resumido da Execução Orçamentária?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.8	Apresenta Relatório de Gestão Fiscal?	Essencial		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
7.9	Disponibiliza relação de bens imóveis pertencentes à unidade controlada ou a ela locados, contendo pequena descrição do bem, se é locado ou próprio, o respectivo endereço e o valor despendido na locação, se for o caso?	Recomendada	art. 7º, VI, da LAI.	2	NÃO	0	2	0,000%
7.10	Disponibiliza lista da frota de veículos pertencentes à unidade controlada, contendo dados a respeito do modelo, ano e placa?	Recomendada		2	NÃO	0	2	0,000%
	Subtotal (Critério: Gestão Fiscal, Planej. e Execução da Despesa)			28		0	10	0,000%
8.	LICITAÇÕES E CONTRATOS							
8.1	Sobre licitações, dispensas, inexigibilidades ou adesões, apresenta:							
8.1.1	número do processo administrativo?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.2	número do edital?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.3	modalidade e tipo da licitação?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.4	data e horário da sessão de abertura?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.5	objeto do certame?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.6	valor estimado da contratação?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.7	inteiro teor do edital, seus anexos e minuta do contrato?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.8	resultado da licitação?	Essencial		3	NÃO	0	3	0,000%
8.1.9	resultado de cada etapa, com a divulgação da respectiva ata?	Recomendada		2	NÃO	0	2	0,000%
8.1.10	impugnações, recursos e as respectivas decisões da comissão licitante ou do pregoeiro?	Recomendada	art. 3º, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 8º, § 1º, IV, da LAI e art. 37, caput (princípio da publicidade), da CF.	2	NÃO	0	2	0,000%

8.2	Apresenta o inteiro teor dos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes firmados pela unidade controlada, inclusive seus eventuais aditivos?	Recomendada		3	NÃO	0	3	0,000%
8.3	Há ferramentas disponíveis para a realização de pesquisas amplas, inclusive textuais, pertinentes às licitações, dispensas, inexigibilidades e adesões; assim como aos contratos, convênios, acordos de cooperação e demais ajustes e seus eventuais aditivos?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
Subtotal (Critério: Licitações e Contratos)				34		3	34	0,581%
9. UNIDADES CONTROLADAS QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA								
9.1 No caso de instituições previdenciárias, são disponibilizados:								
9.1.1	Avaliações atuariais produzidas por auditorias contratadas?	Recomendada	arts. 3º, I, e 8º, caput, da LAI c/c art. 2º, § 2º, da Lei nº 9.717/1998 e art. 9º, III, da Lei nº 10.887/2004.	3	SIM	3	3	0,581%
9.1.2	Relatórios sobre celebração e cumprimento de acordos de parcelamento?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,388%
9.1.3	Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP?	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
9.1.4	Demonstrativos de Resultados de Avaliação Atuarial – DRAA;	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
9.1.5	A política anual de investimentos e suas revisões?	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
9.1.6	Os relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, da gestão dos investimentos, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle?	Obrigatória	art. 3º, VIII, "a" a "h", da Portaria MPS nº 519/2011.	3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
9.1.7	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR?	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
9.1.8	O inteiro teor das inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial produzidas por órgãos de controle interno e externo?	Obrigatória		3	EM PARTE	1,5	3	0,391%
Subtotal (Critério: Área previdenciária)				23		14	23	3,313%
10. PODER JUDICIÁRIO, TRIBUNAL DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO								
10.1	Divulga lista de processos aptos a julgamento (conclusos), preferencialmente por ordem cronológica?	Obrigatória	art. 12, § 1º, da Lei nº 13.105/2015 (novo CPC).	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.2	Divulga jurisprudência (v.g., sentenças, decisões, deliberações, acórdãos)?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.3	Divulga ata das sessões de julgamento/deliberativas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.4	Informa a respeito do montante de multas arrecadadas?	Obrigatória		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.5	Informa a respeito das fiscalizações realizadas?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.6	Informa sobre volume de recursos fiscalizados?	Obrigatória		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.7	Informa a respeito de montante de despesas irregulares prevenidas (economia gerada com ações preventivas)?	Recomendada	arts. 37, caput (princípio da publicidade), e 93, IX e X, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
	Informa sobre valor das condenações (débitos e multas aplicadas)?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.9	Divulga dados a respeito do montante de recursos ressarcidos ao Erário?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.10	Divulga informações a respeito do custo processual?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.11	Divulga relação de responsáveis por contas julgadas irregulares?	Recomendada	art. 11, § 5º, da Lei nº 9.504/1997 c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
10.12	Divulga limites legais e constitucionais do Estado e dos municípios?	Recomendada	arts. 212 e 198, § 2º, da CF c/c arts. 7º, II e V, e 8º, caput, da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Judiciário, TC, MP)				32		0	0	0,000%
11. PODER LEGISLATIVO								
11.1	Divulga informações sobre cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória?	Recomendada	Art. 8º, § 1º, II e III da LAI.	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.2	Divulga a legislação relacionada a gastos dos parlamentares?	Recomendada	Art. 7º, V e VI; e art. 8º da LAI	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.3	Divulga informações básicas sobre propostas EM TRAMITAÇÃO: autor, relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e situação?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.4	Disponibiliza informações sobre propostas FORA DE TRAMITAÇÃO: autor, último relator, data de apresentação, ementa, assunto / indexação, histórico e motivo de não estar mais tramitando (aprovação ou arquivamento)?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.5	Divulga o resultado das votações?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.6	Divulga as votações nominais?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.7	Disponibiliza os textos da matéria consultada: projetos iniciais, requerimentos, emendas, substitutivos, relatórios, pareceres e projetos finais?	Recomendada	Seção VII da CF c/c art. 8º da LAI e Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.2)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.8	Disponibiliza os textos CITADOS nas matérias consultadas, como leis já existentes, pareceres técnicos, regulamentos, entre outros?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.9	Disponibiliza os discursos em sessões plenárias?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.10	Disponibiliza publicação online dos diários oficiais das atividades legislativas do órgão?	Recomendada	Art. 8º da LAI c/c Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.3 e 2.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.11	Divulga agenda do Plenário e das comissões?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 2.1)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.12	Divulga notícias sobre os trabalhos legislativos e temas correlatos, via meios de comunicação como rádio, TV, internet, jornais, etc.?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 3.2 e 2.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.13	Divulga informações básicas sobre as Comissões: Permanente/Temporária, Composição por parlamentares, partidos e blocos partidários, atividades?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.5)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.14	Divulga a biografia dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.15	Divulga endereço e telefone dos gabinetes parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 1.6)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.16	Divulga lista de presença e ausência dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
11.17	Divulga as atividades legislativas dos parlamentares?	Recomendada		3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Poder Legislativo)				51		0	0	0,000%
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA ATIVA)				244		44	110	47,520%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO: TRANSPARÊNCIA PASSIVA								
12. SIC presencial (ou físico)								
12.1	Funcionamento de SIC físico/presencial?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
12.2	Há indicação do órgão?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
12.3	Há indicação do endereço?	Obrigatória	art. 9º, I, c/c art. 8º, § 1º, I, ambos da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%
12.4	Há indicação do telefone?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
12.5	Há indicação do horário de funcionamento?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
Subtotal (Critério: SIC presencial)				15		15	15	3,906%
13. e-SIC								
13.1	Possibilita o cadastro do requerente?	Obrigatória	arts. 9º e 10 da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%

13.2	Há exigência de itens de identificação do requerente que dificultam ou impossibilitam o acesso à informação (v.g., tais como envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade)?	Obrigatória	art. 10, § 1º, da LAI.	3	NÃO	3	3	0,781%
13.3	Permite envio de pedido de informação de forma eletrônica?	Obrigatória	art. 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%
13.4	Possibilita o acompanhamento posterior da solicitação (protocolo)?	Obrigatória	arts. 9º, I, "b" e "c", e 10, § 2º, da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%
13.5	Proporciona a notificação via e-mail e/ou outro canal acerca da tramitação e da resposta à solicitação?	Recomendada		2	SIM	2	2	0,388%
13.6	Possibilita apresentar recurso na hipótese de negativa de acesso à informação ou de ausência das razões de negativa de acesso?	Obrigatória	arts. 10, § 2º, 11, § 4º, e 15 da LAI.	3	NÃO	0	3	0,000%
Subtotal (Critério: e-SIC)				17		14	17	3,513%
14. INFORMAÇÕES ADICIONAIS PERTINENTES								
14.1	Há indicação da autoridade designada para assegurar o cumprimento da LAI?	Obrigatória	art. 40 da LAI	2	NÃO	0	2	0,000%
14.2	Há link para a seção de respostas às perguntas mais frequentes?	Recomendada	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
14.3	Há relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?	Obrigatória	art. 30, I a III, §§ 1º e 2º, da LAI.	2	EM PARTE	1	2	0,260%
14.4	Existe rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?	Obrigatória		2	NÃO	0	2	0,000%
14.5	Existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura?	Obrigatória		2	NÃO	0	2	0,000%
Subtotal (Critério: Informações pertinentes)				11		4	11	0,842%
SUBTOTAL (CATEGORIA: TRANSPARÊNCIA PASSIVA)				43		33	43	8,261%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			REGULAMENTAÇÃO DA LAI					
15. REGULAMENTAÇÃO								
15.1	Existe norma regulamentando a aplicação da LAI no âmbito do ente fiscalizado?	Obrigatória	arts. 42 e 45 da LAI.	3	NÃO	0	3	0,000%
15.2	Existe remissão expressa para a norma no Portal da Transparência?	Recomendada	arts. 7º, I, e 8º, § 1º, I, da LAI.	1	NÃO	0	1	0,000%
Subtotal (Critério: Regulamentação)				4		0	4	0,000%
SUBTOTAL (CATEGORIA: REGULAMENTAÇÃO DA LAI)				4		0	4	0,000%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE					
16. DOMÍNIO								
16.1	O domínio é do tipo governamental (.ro.gov.br)?	Recomendada	arts. 37 e 70 da CF (princípios da eficiência e economicidade) c/c art. 8º, caput, da LAI e art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 2008/008-CGI.br.	2	SIM	2	2	0,388%
16.2	O url do Portal da Transparência é do tipo www.transparencia.[município].ro.leg.br?	Recomendada		1	SIM	1	1	0,194%
16.3	Disponibilidade do site oficial/Portal de Transparência ("Uptime"):	Recomendada		3	< 95%	1	3	0,194%
Subtotal (Critério: Domínio)				6		4	6	0,775%
17. ICONOGRAFIA								
17.1	Existe link/banner/item de menu com o emblema "[Portal da] Transparência" em lugar de imediata percepção?	Recomendada	art. 8º, caput e § 2º, da LAI e art. 37, caput, da CF.	3	SIM	3	3	0,581%
17.2	Existe link/banner/item de menu para a seção de "Acesso à Informação" em lugar de imediata percepção?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
17.3	Os links obedecem à iconografia a eles associada (Anexo II)?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
Subtotal (Critério: Iconografia)				9		9	9	1,744%
18. PESQUISA, ATUALIZAÇÃO E GRAVAÇÃO								
18.1	Contém ferramenta de pesquisa?	Recomendada	art. 8º, § 3º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
18.2	A pesquisa pode ser delimitada por intervalos: mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
18.3	O Portal de Transparência possibilita o acompanhamento das séries históricas das informações publicadas, mantendo disponíveis os dados referentes aos exercícios anteriores aos dos registros mais recentes?	Recomendada	art. 73-B, I a III, da LRF.	3	SIM, REIROAGINDO	3	3	0,581%
18.4	Qual a frequência de atualização?	Obrigatória	art. 48, § 1º, II, da LRF.	3	Tempo real	3	3	0,781%
18.5	Possibilita a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas, arquivo-texto?	Recomendada		3	SIM	3	3	0,581%
Subtotal (Critério: Pesquisa, atualização e gravação)				15		15	15	3,107%
19. MANUAL, GLOSSÁRIO E NOTAS EXPLICATIVAS								
19.1	Dispõe de seção sobre respostas às perguntas mais frequentes da sociedade?	Recomendada	art. 8º, § 1º, VI, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
19.2	Dispõe de seção para divulgação de informações solicitadas via SIC e e-SIC que possam ser de interesse coletivo ou geral?	Recomendada		3	NÃO	0	3	0,000%
19.3	Dispõe de manual de navegação, com instruções relativas à totalidade das informações disponibilizadas, onde encontrá-las, como manusear as ferramentas de pesquisa, como efetuar consultas no SIC e e-SIC, etc.?	Recomendada	art. 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
19.4	Possui glossário de termos técnicos, visando explicar, em termos simples e de fácil entendimento ao homem médio, o significado de expressões técnicas e de peças típicas da gestão pública?	Recomendada	art. 48, § 1º, II, da LRF, c/c arts. 5º e 7º, I, da LAI.	3	SIM	3	3	0,581%
19.5	Dispõe de notas explicativas, contidas em todas as situações que podem gerar dúvida do usuário sobre o conteúdo da informação e da sua procedência?	Recomendada		3	NÃO	0	3	0,000%
Subtotal (Critério: Manual, glossário e notas explicativas)				15		9	15	1,744%
20. ACESSIBILIDADE								
20.1	Contém símbolo de acessibilidade em destaque?	Obrigatória	art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/15.	1	SIM	1	1	0,260%
20.2	Exibição do "caminho" de páginas percorridas pelo usuário?	Obrigatória	art. 63, caput, da Lei nº 13.146/2015 c/c art. 8º, § 3º, VIII, da LAI.	3	SIM	3	3	0,781%
20.3	Opção de alto contraste?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
20.4	Redimensionamento de texto?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
20.5	Mapa do site?	Obrigatória		3	SIM	3	3	0,781%
20.6	Teclas de atalho?	Obrigatória		2	SIM	2	2	0,521%
20.7	Nota obtida na avaliação de acessibilidade pelo ASES?	Recomendada		3	50% ou mais	3	3	0,581%
Subtotal (Critério: Acessibilidade)				18		18	18	4,488%
SUBTOTAL (CATEGORIA: ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE)				63		55	63	11,858%
CATEGORIA DE AVALIAÇÃO:			INTERAÇÃO SOCIAL					
21. INTERAÇÃO SOCIAL								
21.1	Há transmissão de sessões, audiências públicas, etc. via meios de comunicação como rádio, TV, internet, entre outros?	Recomendada	art. 37, caput, da CF (princípio da publicidade).	1	NÃO	0	1	0,000%
21.2	Há participação em redes sociais?	Recomendada		2	NÃO	0	2	0,000%
21.3	Existe Ouvidoria com possibilidade de interação via internet?	Recomendada	arts. 13 e ss. da Lei 13.460/17	3	SIM	3	3	0,581%
21.4	Divulga Carta de Serviços ao Usuário?	Recomendada	art. 7º da Lei nº 13.460/17	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
21.5	Disponibiliza mecanismo de captação de opinião estimulada da população (pesquisas, enquetes)?	Recomendada	art. 9º, II, da LAI.	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
21.6	Tem conselhos com participação de membros da sociedade civil?	Recomendada		2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
21.7	No caso de Poder Legislativo:							

21.7.1	Disponibiliza mecanismo específico para a população contribuir com o processo legislativo?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4)	3	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
21.7.2	Disponibiliza mecanismo para a população se comunicar diretamente com os parlamentares?	Recomendada	Guidelines for Parliamentary Websites, IPU, 2009 (Cap. 4.1, 4.2)	2	NÃO APLICÁVEL	0	0	0,000%
Subtotal (Critério: Interação social)				18		3	6	0,581%
SUBTOTAL (CATEGORIA: INTERAÇÃO SOCIAL)				18		3	6	0,581%

PONTUAÇÃO FINAL		Média Ponderada	PESOS [2]	PONTOS REALIZADOS [2]	PONTOS POSSÍVEIS [2]	COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE CALCULADO	
ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA DO SÍTIO/PORTAL ANALISADO =		68,22%	372	135	226	Essenciais	33,333%
						Obrigatórias	17,057%
						Recomendadas	17,829%
						NÍVEL: MEDIANO	

Em, 4 de Novembro de 2020



JORGE EURICO DE AGUIAR
Mat. 230
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 6